

**RESOLUÇÃO 006-2001 - DAS/STCAS**

O Secretário de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando as disposições do parágrafo único do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o conceito de PROGRAMA como sendo a descrição pormenorizada de um conjunto de atividades a serem desenvolvidas;

Considerando a inexistência da inscrição do PROGRAMA denominado ABRIGO JOSÉ LEANDRO SOUZA LEITE no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Alegre;

**Resolve:**

1 - Aprovar o Regulamento anexo, que passa a dispor sobre os objetivos, as diretrizes, a organização e o funcionamento do PROGRAMA denominado de ABRIGO JOSÉ LEANDRO SOUZA LEITE.

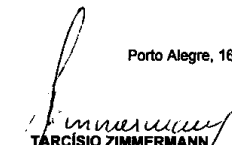
2 - Solicitar a inscrição do citado PROGRAMA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Alegre;

3 - Comunicar a solicitação da inscrição à autoridade judiciária, ao Ministério Público e à Coordenação dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre.

4 - Determinar a execução do PROGRAMA nos termos do Regulamento a partir desta data, sendo que compete ao Departamento de Assistência Social acompanhar e supervisionar a implementação das modificações necessárias para a adequação das atuais práticas às disposições regulamentares.

Cumpra-se.

Porto Alegre, 16 de abril de 2001.

  
TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Secretário de Estado do Trabalho,  
Cidadania e Assistência Social

**SÚMULA DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO**

**PARTES:** SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS TRÊS PALMEIRAS.

**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO.**

**PROCESSO:** 009427-2100/99-3.

**OBJETO:** Repasse de Recursos, nos termos do art. 4º da Lei nº 11.363/99, correspondente a 01 (uma) vaga.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Termo de Adesão, Cláusula Sexta.

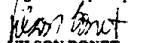
**VIGÊNCIA:** Termo de Adesão, 30 de agosto de 2000 à 30 de agosto de 2001.

**PRAZO:** O segundo referido Termo terá como final a data de 12 de abril de 2001, por acordo das partes.

Porto Alegre, 12 de abril de 2001.

TARCÍSIO ZIMMERMANN,  
Secretário de Estado do Trabalho,  
Cidadania e Assistência Social

Registre-se e publique-se.

  
WILSON BONET  
Diretor Administrativo.

**Termo de Rescisão de Convênio**

**Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e o município de Tavares;


**Objeto:** Execução do Programa Estadual de Assistência Social.

Fica por este rescindido o Convênio nº 718-PAS/99, pela comprovação da inexecução do objeto e o inadimplemento do município junto ao CADIM.

Porto Alegre, quinta-feira, 12 de abril de 2001.

TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Secretário do Trabalho,  
Cidadania e Assistência Social

Registre-se e publique-se.

  
WILSON BONET  
Diretor Administrativo/STCAS

1)- 228.367

**Secretaria da Saúde**

**SECRETARIA DA SAÚDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 025022-20.00/01-4

Objeto: Medicamentos

Empresas: B & V DIST. MED. MAT. MED. HOSP. LTDA., NATURES PLUS FARMAC. LTDA. e EUROMEDICAL COML. IMP. EXP. E DIST. LTDA.

Valor: R\$ 107.803,14

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24 inc IV

Ratificação: Em 17/04/2001, Lei 8.666/93 art. 26

Porto Alegre, 17 de Abril de 2001.

ADRIANA DIAS  
Diretora Administrativa

**SECRETARIA DA SAÚDE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 030292-20.00/01-3

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Empresas: PROD. ROCHE QUIM. E FARMAC. LTDA.

Valor: R\$ 89.712,00

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25 inc I

Ratificação: Em 17/04/01, Lei 8.666/93 art. 26

Porto Alegre, 17 Abril de 2001.

ADRIANA DIAS  
Diretora Administrativa

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 12/2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Retificar os Artigos 3º e 4º da Portaria nº 41/2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2000, no que se refere ao prazo final para entrega da documentação necessária ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária - Fração Especial Hospitais Públicos Municipais que passa a ser em 30 de junho de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de março de 2001.

  
MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 13/2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Retificar o Artigo 4º da Portaria nº 43/2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2000, no que se refere ao prazo final para entrega da documentação necessária ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária - Fração Especial Saúde Mental, que passa a ser em 30 de junho de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de março de 2001.

  
MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 14/2001


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Retificar o Artigo 5º da Portaria nº 46/2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2000, no que se refere ao prazo final para entrega da documentação necessária ao recebimento dos recursos da Política de Cidadania Alimentar do Rio Grande do Sul, que passa a ser em 30 de junho de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de março de 2001.

  
MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde

**Boletim nº 28/2001**

Foram registrados nesta Divisão de Recursos Humanos os Demonstrativos do Quadro dos Servidores da Saúde Pública e do Meio Ambiente, de acordo com o Decreto nº 36.218 de 05/10/95

**A) GRUPO DE SAÚDE PÚBLICA E PROTEÇÃO AMBIENTAL**

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA	CARGOS EXISTENTES EM 31-12-94	CARGOS CRIADOS ATÉ 31-03-01	CARGOS EXTINTOS ATÉ 31-03-01	CARGOS EXISTENTES EM 31-03-01	CARGOS PROVIDOS ATÉ 31-03-01	CARGOS VAGOS EM 31-03-01
SANITARISTA D	75	0	0	75	8	67
SANITARISTA C	100	0	35	65	7	58
SANITARISTA B	150	0	45	105	0	105
SANITARISTA A	175	0	55	120	12	108
AG. SANITARISTA D	45	0	0	45	0	45
AG. SANITARISTA C	60	0	20	40	0	40
AG. SANITARISTA B	90	0	32	58	0	58
AG. SANITARISTA A	105	0	37	68	0	68

**B) GRUPO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ECOLOGIA HUMANA**

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA	CARGOS EXISTENTES EM 31-12-94	CARGOS CRIADOS ATÉ 31-03-01	CARGOS EXTINTOS ATÉ 31-03-01	CARGOS EXISTENTES EM 31-03-01	CARGOS PROVIDOS ATÉ 31-03-01	CARGOS VAGOS EM 31-03-01
TEC. SAÚDE E ECOL. HUM. D	510	0	0	510	4	506
TEC. SAÚDE E ECOL. HUM. C	700	0	122	578	7	571
TEC. SAÚDE E ECOL. HUM. B	1020	0	171	849	0	849
TEC. SAÚDE E ECOL. HUM. A	1190	0	198	992	899	93
AUX. TEC. SAÚDE E ECOL. HUM. D	67	0	0	67	2	65
AUX. TEC. SAÚDE E ECOL. HUM. C	90	0	30	60	0	60
AUX. TEC. SAÚDE E ECOL. HUM. B	135	0	40	95	0	95
AUX. TEC. SAÚDE E ECOL. HUM. A	158	0	47	111	18	93
AUX. SAÚDE E ECOL. HUM. D	195	0	0	195	0	195
AUX. SAÚDE E ECOL. HUM. C	260	0	39	221	0	221
AUX. SAÚDE E ECOL. HUM. B	390	0	55	335	0	335
AUX. SAÚDE E ECOL. HUM. A	455	0	64	391	358	33
AJUD. SAÚDE E ECOL. HUM. D	247	0	0	247	6	241
AJUD. SAÚDE E ECOL. HUM. C	330	0	106	224	1	223
AJUD. SAÚDE E ECOL. HUM. B	495	0	149	346	0	346
AJUD. SAÚDE E ECOL. HUM. A	578	0	171	407	102	305